



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2025

### *Dispõe sobre folga do servidor no dia do seu aniversário e dá outras providências*

Faço saber que o Plenário desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO a presente Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, autorizado a conceder folga ao servidor no dia do seu aniversário.

§ 1º - Caso, por motivo justo, não possa conceder folga ao servidor no dia do seu aniversário, será concedido de comum acordo, uma outra data, a título de compensação.

§ 2º - O servidor terá neste dia de folga, todos os direitos trabalhistas, como um dia útil, não lhe sendo permitido desconto em folha de pagamento ou qualquer outro desconto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pugmil, 28 de maio de 2025.

  
Alessandro Ribeiro  
Presidente

APROVADO  
EM 06/06/2025  
Alessandro Ribeiro De Sá  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO